



CONRADO
PAULINO
DA ROSA

Entre

ns

Crônicas sobre
a advocacia
familista e
sucessória

2024



EDITORA
*Jus*PODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

As marcas são para sempre

À diferença do que acontece com outros mamíferos, nossas crianças nascem muito prematuras e levam anos para chegarem a uma autonomia. Essa longa convivência forçada, segundo Contardo Calligaris, é ao mesmo tempo uma benção e uma praga. É uma benção porque nos dota de uma grande capacidade de entender e interpretar relações e afetos complexos, o que também nos ajudará na vida adulta. Mas também é uma praga, porque somos levados a repetir eternamente os padrões dessa “complexidade” inicial que nos formou: nossos sintomas de adulto parecem ser, quase sempre, uma continuação da nossa infância.¹

Essa relação de cuidado, embora se possa pensar que seja intrínseca à natureza humana, precisa, muitas vezes, de ajustes, principalmente por parte de quem vivencia um final de relacionamento afetivo.

1. CALLIGARIS, Contardo. *Cartas a um jovem terapeuta: reflexões para psicoterapeutas, aspirantes e curiosos*. São Paulo: Planeta, 2019. p. 67.

Por melhor que seja o preparo daquele que bate às portas de um escritório, não podemos nos esquecer de que essa pessoa não se encontra em “condições normais de temperatura e pressão”. Assim, além de realizarem um bom exercício de paciência, tendo que, reiteradamente, dar as mesmas instruções (em um bom demonstrativo da continuidade da infância), os profissionais devem levar em conta que o cliente precisará de uma série de chamadas de atenção.

Entre as questões, é importante destacar que o filho não é propriedade de nenhum dos dois. Assim, um simples reajuste nas referências utilizadas, ao substituir o “meu” por “nosso” filho, já pode ser o pontapé inicial para uma mudança de olhar.

Segundo, é injusto e desumano colocar a justificativa de que eles “não irão se acostumar” a determinadas situações. Um dos grandes ingredientes para que o filho esteja adaptado a sua nova rotina de convivência com os dois núcleos familiares é, sem dúvidas, que ambos os genitores estejam abertos à nova realidade que a família experimenta. Não adianta reclamar de fadiga nos cuidados parentais se não há ou houve abertura para que a vinculação com o outro ascendente possa ou pudesse ser criada.

Outra questão que sempre chama à atenção é o fato de a criança estar acostumada ao condomínio ou à ótima área de lazer onde residem. É óbvio que, de preferência, quanto menores forem as alterações na estrutura de vida, melhor. No entanto, de que adianta manter o conforto,

se isso representará o aumento da ruína financeira que, costumeiramente, aflige os que estão se divorciando?

Melhor que uma cobertura ou um duplex é, sem dúvidas, a possibilidade de os filhos desenvolverem-se em um ambiente longe de hostilidades, em que, por maior que seja o sofrimento de uma ruptura, eles não sejam expostos a discussões ou silêncios intermináveis – que, infelizmente, são tão nocivos quanto os primeiros.

Além disso, ainda que ausente qualquer dificuldade financeira, a mesquinhez quanto a questões singelas deverá ser observada como uma das formas de vingança bastante recorrentes. Atento a isso, será necessário ao profissional alertar que a criança deverá ter seu próprio guarda-roupas e seus brinquedos em cada uma das casas, até para evitar complicações de logística na alternância entre os grupos familiares.

Entregar o filho com roupas apertadas ou surradas, tão somente para obrigar o outro genitor à compra de novos itens, somente demonstra o quanto é restrita a capacidade emocional de quem submete a prole a uma tortura emocional em prol de migalhas emocionais.

Não raros são aqueles que, após presentear os filhos com determinados itens, dizem a eles que não poderão levar os presentes ao outro lar. Qual é o ganho que almeja quem, em verdade, dá um presente que só pode ser utilizado dentro de limites geográficos? Será que esse mesmo pai ou mãe ficaria feliz se o carro novo somente pudesse ser utilizado em uma mesma quadra de determinado bairro?

“

Melhor que uma cobertura ou um duplex é, sem dúvidas, a possibilidade de os filhos desenvolverem-se em um ambiente longe de hostilidades, em que, por maior que seja o sofrimento de uma ruptura, eles não sejam expostos a discussões ou silêncios intermináveis - que, infelizmente, são tão nocivos quanto os primeiros.

”

Sobre o regime de convivência, cuja regulamentação é necessária em qualquer modelo de guarda, ao trabalhar na redação de um acordo ou ao distribuir uma ação, lembre-se sempre de que “aquilo que abunda não prejudica”. Quanto maior for o detalhamento², menores serão as dúvidas na execução do convívio.

Embora sejamos necessários no momento de auxiliar na elaboração de um plano de convivência, lembre-se também de que os profissionais do Direito não servem de “pombo-correio” dos genitores quando for preciso algum reajuste pontual. É fim de semana de seu cliente, e ele tem plantão no trabalho, ou haverá festa de uma das primas paternas, e é dia de convivência da mãe? Apresente ao cliente uma grande invenção da modernidade: o telefone.

O engraçado é que os mesmos pais que deixam de viver uma parentalidade real, embora acompanhem os “amigos” virtuais, somente conseguem lembrar da utilização dos dispositivos móveis para falar com advogados e advogadas, esquecendo-se da possibilidade, muito mais próxima, de contatar o outro autor ou autora do projeto parental para ajustar questões do cotidiano.

Desse modo, assim como é preciso o “não” na criação dos filhos, essa mesma expressão é pedagógica na relação com o cliente.

Em outro ponto, é preciso ter cuidado diante de afirmações como “não sou eu que não deixo, é ele que não

2. No livro *Direito de Família Contemporâneo*, no capítulo sobre convivência familiar, apresento um *check-list* para a elaboração do plano de convivência.

quer ir”. É comum a criação de um conflito de lealdade em que, para não deixar um dos pais chateado, o filho sintase obrigado a criar discursos de que não gosta do outro núcleo familiar.

Da mesma forma como a prole deve ir à escola, mesmo contra sua vontade, o incentivo aos momentos de vivência com o outro núcleo familiar deve partir daqueles de quem se esperam comportamentos maduros.

Alerte que, quando do retorno para casa, deve ser dispensado o interrogatório de como foram as atividades, se comeu ou tomou banho. Esse tipo de atitude impulsionará determinados graus de ansiedade e, até mesmo, a tentativa de ocultação de informação. Afinal, é muito mais fácil dizer que nada fez de legal no outro lar ou nada comeu do que, ainda que silenciosamente, perceber o desapontamento daquele que questionou.

Caso persista o discurso de que o filho, efetivamente, não quer ir para o outro lar, recomende avaliação psicológica. Dessa forma, você estará, de fato, protegendo essa criança e criando uma rede de cuidados para a verificação da realidade.

Embora “o papel aceite tudo”, sua caminhada profissional não pode ficar à mercê de um agir inverídico. Um parágrafo mal construído pode dilacerar uma parentalidade.

Na visão da terapeuta britânica Philippa Perry, as pessoas que fazem parte da vida de uma criança compõem seu mundo. Pode ser um mundo de amor e prosperidade,

mas também um campo de batalha. Para ela, reconhecer os pontos positivos do outro genitor pode ser um ótimo começo, por mais difícil que isso seja, após um rompimento complicado. Afinal, a criança se vê como parte de cada um dos pais. Se uma metade da parceria que a trouxe à vida é sempre citada como uma pessoa “ruim”, a criança pode internalizar essas palavras de tal maneira, que também passa a se ver como uma pessoa “ruim”.³

Assim, de nada adianta o cliente investir pesado em educação e atividades extracurriculares se, ao final do dia, é bombardeado por questões tóxicas por quem faz parte de sua essência.

Rubem Alves dizia que os olhos das crianças são como baldes vazios: vazios de saber, prontos para ver. Por outro lado, aos adultos, por estarem já com seus baldes cheios, não é possível mais colocar água neles.⁴

Aquele que está com o recipiente vazio o carrega de forma leve. Seu caminhar é fácil, e ele consegue, até mesmo, pular de alegria. Entretanto, quem está com baldes transbordados, sentirá dor, ouvirá reclamação e, até mesmo, vivenciará inércia.

Quem passa por um descasamento está mais do que inundado. Todavia, você se lembra de quando ouvíamos de nossos pais que determinados assuntos competiam

3. PERRY, Philippa. *O livro que você gostaria que seus pais tivessem lido (e seus filhos ficarão gratos por você ler)*. Tradução Guilherme Miranda. São Paulo: Fontanar, 2020, p. 43.

4. ALVES, Rubem. *A grande arte de ser feliz*. São Paulo: Planeta, 2014, p. 32.

somente aos adultos? Justamente por isso é que, ainda ansiosos de serem repletos, os olhares das crianças precisam ser protegidos. Qualquer atitude que possa quebrar a expectativa inerente à fase inicial da vida incorrerá em equívoco que marcará, de uma vez por todas, a vida da prole.

Confidenciando sobre minha vivência e a importância do cuidado na infância, recordo-me de que, ao realizar pela primeira vez uma consulta com minha dermatologista, fui questionado se era surfista em razão das marcas de sol que tenho em meus ombros. Em verdade, jamais sequer estive perto de uma prancha, mas, infelizmente, fui criado em uma época em que passar protetor era uma exceção, e quem queria se bronzear usava até Coca-Cola para esse fim (chocando aqueles mais jovens sobre essa possibilidade). Até hoje, preciso tomar cuidado ao me expor ao sol e, vez e outra, preciso retirar alguma “pintinha” em razão da falta de cuidado de quando era novo.

Quem tem filhos, apesar dos baldes mais do que cheios, precisa ter uma necessária consciência: as marcas da infância são para sempre.

“

Quem tem filhos,
apesar dos baldes mais
do que cheios, precisa
ter uma necessária
consciência: as marcas
da infância são para
sempre.

”

Informação e saber

Imagine uma das pessoas mais importantes de sua vida estar prestes a iniciar uma delicada cirurgia. Na sala de espera, entre uma oração e outra, você escuta que a equipe médica há anos não participa de nenhum seminário ou tem qualquer preocupação com atualização. Certamente, nesse quadro, você invadiria o centro cirúrgico, pois, não importando o preço, seu desejo é que a cirurgia seja realizada por quem detenha os melhores conhecimentos.

Os profissionais de carreira jurídica também trabalham com vidas, e, para além da sensibilidade e da capacidade de “colocar o sapato do outro”, nas palavras de Humberto Maturana, a qualificação constante deve ser o norte.

Se outrora havia estabilidade nas legislações, hoje existe um “tsunami” não apenas de atualizações, mas também de constantes edições de enunciados das Jornadas de Direito Civil, Processual Civil, Registral e Notarial

e do IBDFAM, que contribuem – e muito – para novas decisões dos Tribunais. Aliás, no sistema de precedentes aplicável no Brasil, seu conhecimento na prática familista e sucessória é essencial, permitindo a adequação da jurisprudência à realidade, frente a um Código Civil pensado há quase cinquenta anos.

Além disso, os documentos editados pelo Conselho Nacional de Justiça, sejam provimentos ou recomendações, também alteram a prática não apenas cartorária, mas também dos procedimentos em juízo.

O acesso às informações, em comparação às gerações que nos antecederam, é infinitamente mais fácil. O querido Desembargador gaúcho José Carlos Teixeira Giorgis relata que, antigamente, um advogado atuante no interior do Estado precisaria ter um bom carro, ainda que não pago, e uma boa biblioteca, ainda que não lida.

Brincadeiras à parte, além do alto custo dos livros, os boletins de jurisprudência também eram caros, e sua publicação relatava a produção de meses ou, até mesmo, de anos anteriores.

Hoje vivenciamos o dinamismo das informações. Os julgamentos dos Tribunais Superiores são transmitidos ao vivo e, segundos após o término da sessão, já somos bombardeados por notícias e postagens sobre o tema.

Essa disponibilidade e velocidade de informação não traz, necessariamente, acúmulo de saber. Para Byung-Chul Han, o saber, no sentido enfático, é “um processo mais lento, mais longo. Ele aponta para uma outra

temporalidade. Ele amadurece”. O autor coreano, ao criticar o presente, assevera que o saber não é compatível com a política do tempo atual, que o fragmenta para o aumento da eficiência e da produtividade.¹

É muito mais fácil assistir a um vídeo, principalmente se ele for curto, do que ler um capítulo de um livro, assim como esperar que alguém no meu *feed* poste o resumo de um acórdão importante é mais fácil do que, efetivamente, realizar a leitura do documento. Todavia, ao fazer a opção pelo resumo, apenas, estamos optando também pela informação, e não pelo saber.

Não adianta querer ter autoridade no mundo *on-line*, sem que exista o investimento temporal no *off-line*. Escrever uma descrição atrativa em sua “bio” do Instagram pode lhe trazer seguidores; por outro lado, não lhe apresentará segurança na defesa de uma tese cuja resposta você não achou no Google.

Ao preferir perder horas rolando o *feed* em vez de investir em verdadeiro saber, talvez sua intelectualidade esteja “respirando por aparelhos”. Em uma sala de audiências sem conexão com internet, não haverá mensagem cardíaca que possa salvar a ausência de preparação prévia.

1. HAN, Byung-Chul. *A expulsão do outro: sociedade, percepção e comunicação hoje*. Tradução Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2022. p. 11-12.